



# CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA



**casadajuventude**  
PÓVOA DE VARZIM

CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA  
CASA DA JUVENTUDE\_PÓVOA DE VARZIM  
RUA D. MARIA I, 56  
4490-538 PÓVOA DE VARZIM

10|03 A 19|05|08

# CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA

O CONCURSO ESTÁ ABERTO A TODOS OS JOVENS PORTUGUESES E A ESTRANGEIROS RESIDENTES EM PORTUGAL, COM IDADES ENTRE OS 15 E OS 35 ANOS.



**casadajuventude**  
PÓVOA DE VARZIM

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONTACTE:  
CASA DA JUVENTUDE DA PÓVOA DE VARZIM  
RUA D. MARIA I, 56 | PÓVOA DE VARZIM  
TELF - 252 619230 / FAX - 252 683218  
E-MAIL: CASAJUVENTUDE@CM-PVARZIM.PT

## CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA 2008

### REGULAMENTO

1. O CONCURSO ESTÁ ABERTO A TODOS OS JOVENS PORTUGUESES COM IDADES ENTRE OS 15 E OS 35 ANOS E A ESTRANGEIROS RESIDENTES EM PORTUGAL.

2. A TEMÁTICA DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA SUBDIVIDE-SE NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

- A) AUTO-RETRATO
- B) FOTOJORNALISMO
- C) GRAFISMO
- D) PAISAGEM URBANA
- E) VIAGENS/FÉRIAS
- F) CARTAZ 2009 (CATEGORIA EM QUE SE PRETENDE PREMIAR A MELHOR FOTOGRAFIA A UTILIZAR NO CARTAZ PROMOCIONAL DO CONCURSO DE 2009)

3. CADA PARTICIPANTE PODERÁ APRESENTAR ATÉ 3 TRABALHOS POR CATEGORIA A CORES E/OU A PRETO E BRANCO COM FORMATOS ENTRE 15X20CM E 30X40CM, DEVIDAMENTE FIXADOS EM SUPORTE DE CARTOLINA OU OUTRO, COM UMA MARGEM DE 5CM A TODA A VOLTA. SERÃO EXCLUÍDOS OS TRABALHOS APRESENTADOS EM MOLDURAS DE QUALQUER TIPO, BEM COMO SUPORTES DE VIDRO OU ACRÍLICOS.

4. AS FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER IDENTIFICADAS NA MARGEM, EM RODAPÉ, COM UM PSEUDÓNIMO, TÍTULO E UM BREVE COMENTÁRIO. TODOS OS TRABALHOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ENVELOPE FECHADO, NO QUAL DEVERÁ TAMBÉM SER COLOCADO UM CD COM AS RESPECTIVAS FOTOS A CONCURSO (EM FICHEIRO JPG, TIF COM O MÍNIMO DE 300 DPI E 50 CM DE LARGURA), ACOMPANHADOS DE FORMULÁRIO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO (DISPONÍVEL EM [WWW.CM-PVARZIM.PT/JUVENTUDE-ONLINE/AREAS-DE-ACCAO/CONCURSO-NACIONAL-DE-FOTOGRAFIA/CONCURSO-NACIONAL-DE-FOTOGRAFIA-2008](http://WWW.CM-PVARZIM.PT/JUVENTUDE-ONLINE/AREAS-DE-ACCAO/CONCURSO-NACIONAL-DE-FOTOGRAFIA/CONCURSO-NACIONAL-DE-FOTOGRAFIA-2008)) COM A IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR, MORADA, E-MAIL, CONTACTO TELEFÓNICO E UMA FOTOCÓPIA DO BILHETE DE IDENTIDADE ACTUALIZADO. NA PARTE EXTERIOR DO ENVELOPE DEVERÁ CONSTAR O PSEUDÓNIMO DO CONCORRENTE.

5. OS TRABALHOS PODERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 19H00 DO DIA 19 DE MAIO DE 2008, NA CASA DA JUVENTUDE, NA RUA D. MARIA I, 56, OU ENVIADOS PELO CORREIO ATÉ AO MESMO DIA (CONTA A DATA DO CARIMBO DOS CTT) PARA:

CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA  
CASA DA JUVENTUDE\_PÓVOA DE VARZIM  
RUA D. MARIA I, 56  
4490-538 PÓVOA DE VARZIM

6. A AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SERÁ FEITA POR UM JÚRI CONSTITUÍDO POR CINCO ELEMENTOS CONVIDADOS PELA ORGANIZAÇÃO. A DECISÃO DO JÚRI É SOBERANA NÃO HAVENDO LUGAR A RECURSO.

7. SERÃO SELECIONADOS OS MELHORES TRABALHOS E APRESENTADOS EM EXPOSIÇÃO PÚBLICA NA CASA DA JUVENTUDE.

8. TODOS OS CONCORRENTES RECEBERÃO UM CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

9. SERÃO ATRIBUÍDOS 6 PRÉMIOS MONETÁRIOS, UM PARA CADA VENCEDOR DAS CATEGORIAS A CONCURSO, SENDO:

A - € 450 | B - € 450 | C - € 450 | D - € 450 | E - € 450 | F - € 250

10. OS PRÉMIOS SERÃO ENTREGUES EM CERIMÓNIA A DECORRER NA CASA DA JUVENTUDE, EM DATA A ANUNCIAR.

11. A CASA DA JUVENTUDE COMO ENTIDADE PÚBLICA QUE DESENVOLVE UM TRABALHO RECONHECIDO NA ANIMAÇÃO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DOS JOVENS, RESERVA O DIREITO DE REPRODUZIR, EDITAR/PUBLICAR, EXPOR E RECOLHER NO SEU ARQUIVO OS TRABALHOS APRESENTADOS A CONCURSO, SEM QUAISQUER ENCARGOS, COMPROMETENDO-SE SEMPRE A MENCIONAR O NOME DO(S) AUTOR(ES).

12. OS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS POR DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO JÚRI E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO.

13. A PARTICIPAÇÃO NESTE CONCURSO IMPLICA A ACEITAÇÃO NA ÍNTEGRA DESTE REGULAMENTO, SEM RESERVAS.

